



DELIBERAÇÃO Nº 035 – 09/04/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta do município de Floresta-PR cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 08854.643000/1190-01, referente à Emenda Parlamentar nº 30920007, no valor de R\$ 199.950,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Justificativa do município de Floresta-PR para proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 08854.643000/1190-01, referente à Emenda Parlamentar nº 30920007, para aquisição de equipamentos para o Departamento Municipal de Saúde;

Aprova a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 08854.643000/1190-01, referente à Emenda Parlamentar nº 30920007, no valor de R\$ 199.950,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o município de Floresta-PR.

Nº da Proposta	Nº Emenda	Objeto	Valor
08854.643000/1190-01	30920007	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	R\$ 199.950,00